



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº. 13.452.958/0001-65

PROJETO DE LEI Nº 431 DE 24 DE setembro DE 2018.

"Dispõe sobre denominação de quadra poliesportiva e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Sítio do Quinto Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**JOSÉ DO CARMO SIQUEIRA DA ROCHA**" a Quadra Poliesportiva localizada na Rua Pedro Batista de Menezes, Povoado Tingui, em Sítio do Quinto, Estado da Bahia;

Art. 2º Fica o poder executivo municipal, através da secretaria competente, incumbido de afixar na referida quadra placa contendo a denominação citada no artigo anterior;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sítio do Quinto/Ba, aos _____ dias do mês de _____ de _____.

Construindo uma nova história.

Recebido
24/09/2018
João José do Nascimento


JAIR JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Apresentação, discussões e votação
24/09/2018
Aprovado por unanimidade